



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ADMINISTRAÇÃO EMPREENDEDORA

LEI Nº 768/2006

**RECONHECE ASSOCIAÇÃO COMO
UTILIDADE PÚBLICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AGUIA
BRANCA**, Estado do Espírito Santo, no
uso de suas atribuições legais, faz
saber que a Câmara Municipal aprovou
e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida como de Utilidade Pública Municipal a
**ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO SETOR BARRA
DO SERTÃO - AAFABS.**

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca-ES, em 08 de
dezembro de 2006.


JAILSON JOSÉ QUIUQUI
Prefeito Municipal